ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SANTO AUGUSTO

PORTARIA N.º 317, DE 26 DE JUNHO DE 2006.

Concede férias regulamentares à servidora Juraci Alves Portella, ocupante do cargo de Servente.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela legislação vigente e considerando,

- que a servidora titular do cargo de servente desta Câmara Municipal, completou o tempo necessário de direito ao gozo de férias relativa ao período de 24 de abril de 2005 a 23 de abril de 2006;

R E S O L V E :

Conceder 30 (trinta) dias de férias à servidora ***Juraci Alves Portella,*** pertencente ao Plano de Classificação de Cargos e Funções da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto, no período de 04 de julho a 02 de agosto de 2006.

Gabinete da presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto/RS, 26 de junho de 2006.

Ver. **VALDEZ KRAMPE**
Presidente

Registre-se e publique-se.

Ver. **Irani Oliveira da Rosa**
Secretário

Câmara Municipal de Vereadores
Santo Augusto / RS
PUBLICAÇÃO
AFIXADO em: 26/06/06.
RETIRADO em: 23/08/06.